

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yw0xf7t5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/08/2023 Indicação nº 4199/2023 Protocolo nº 9308/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, A BANCADA FEDERAL, A NECESSIDADE DE ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA QUE SEJA FEITA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de alocar recursos financeiros para que seja feita a Regularização Fundiária Urbana - REURB, na cidade de Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do OFÍCIO Nº 391/2023/GAB/SMHARF, encaminhado pelo Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sr. **Marcrean dos Santos Silva**, do município de **Cuiabá/MT**. Indicando a necessidade de alocar recursos financeiros para que seja feita a Regularização Fundiária Urbana - REURB, na cidade de Cuiabá/MT.

A cidade enfrenta desafios significativos decorrentes da ocupação irregular do solo e da ausência de documentação legal dos imóveis. Tal situação acarreta consequências profundas para a qualidade de vida dos cidadãos, além de comprometer o desenvolvimento ordenado e sustentável do município.

A Regularização Fundiária Urbana é um instrumento essencial para promover a justiça social, a inclusão e a segurança jurídica dos moradores. Ao regularizar as posses, proporciona-se a essas famílias o direito à moradia digna e o acesso aos serviços públicos essenciais. Além disso, a REURB contribui para a redução das desigualdades urbanas, possibilitando a implementação de políticas públicas eficazes.



É imperativo destacar os benefícios concretos que a alocação de recursos para a REURB traria a Cuiabá:

- **Inclusão Social:** A regularização fundiária assegura a participação plena dos cidadãos na vida urbana, promovendo a cidadania e a inclusão social, e reduzindo as disparidades entre os moradores da cidade.
- **Desenvolvimento Sustentável:** A legalização dos imóveis possibilitará a execução de projetos de infraestrutura, saneamento e mobilidade urbana, contribuindo para um crescimento sustentável e uma melhoria na qualidade de vida.
- **Estímulo à Economia:** Com a posse legal dos imóveis, os moradores poderão acessar créditos e financiamentos, impulsionando a economia local e criando oportunidades de negócios.
- **Valorização Urbana:** A REURB tende a valorizar os imóveis e, conseqüentemente, a aumentar a arrecadação municipal, viabilizando investimentos em áreas prioritárias.

Diante desses desafios e oportunidades, faço um apelo para que considerem a urgência em atender a essa demanda da população de Cuiabá. A alocação de recursos para a Regularização Fundiária Urbana não apenas solucionará problemas prementes, mas também pavimentará o caminho para uma cidade mais justa, inclusiva e próspera.

O valor levantado pelo pelo Secretário para realizar esse serviço de regularização é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para seja desenvolvido um excelente trabalho para os munícipes desta capital.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 22 de Agosto de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual